



Parecer Técnico Conclusivo nº 212/2016

Joinville, 22 de junho de 2016.

Requerente: CITTÁ Construções e Empreendimentos Ltda.

Protocolo nº 59.692/2015

Endereço do Empreendimento: Rua Arlindo Corrêa, Bairro Vila Nova

**Assunto:** Parecer Técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Residencial Itália

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 10 de dezembro de 2015, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº 23/2016 - UP/IPPUJ de 11 de janeiro de 2016. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 28 de março de 2016 através do ofício nº 265/2016 – UP/IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 6 de abril de 2016, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência ocorreu em 28 de abril de 2016 às 18:30hs, na Paróquia Nossa Senhora Medianeira, Rua XV de Novembro nº 8763, Bairro Vila Nova

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o incremento da vazão advinda da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na



---

rede de drenagem da região;

Considerando o número provável de visitantes e no sentido de minimizar o acúmulo de veículos junto a via pública;

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando que a elevação dos muros altera/modifica sobejamente a paisagem urbana, pois cria paredões, gera obstáculo visual, proporciona insegurança para o imóvel e transeuntes;

Considerando o significativo incremento nos sistemas de abastecimento de água, energia e saneamento;

Considerando o aumento no número de usuários do transporte coletivo;

Considerando o possível impacto no trânsito na fase de operação do empreendimento;

Considerando a demanda por equipamento público de educação com destaque para a educação infantil;

Recomenda:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a :

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, junto a Fundação



IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

- Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a CITTÁ Construções e Empreendimentos Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV;
- Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicando:
- Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;
- Área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- Elaboração, pelo empreendedor, de projeto executivo da Rua Arlindo Corrêa, conforme diretriz viária do IPPUJ, apresentado a esta Fundação, em até 60



sessenta dias após a emissão do Alvará de Construção, para aprovação;

4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

- Execução do fechamento externo das testadas do lote para as vias com elemento vazado em pelo menos 80% de sua extensão;
- Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;
- Implantação de um módulo de abrigo de ônibus, padrão PMJ;
- Execução do contrato firmado com Companhia Águas de Joinville;
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a CITTÁ Construções e Empreendimentos Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;
- Execução, as expensas do empreendedor, das obras viárias da Rua Arlindo Corrêa, conforme projeto aprovado junto ao IPPUJ, incluindo pavimentação, passeio, ciclorota, sistema de drenagem, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão municipal responsável;
- Identificação física das vagas destinadas a visitantes e carga/descarga;
- Construção, as expensas do empreendedor, de um módulo de 231,64m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados) (15,22mx15,22m), contendo quatro unidades de sala de aula no Centro de Educação Infantil da Rua Laércio Beninca (CEI) conforme projeto anexo.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

4



Cristina Santos de Chaves.....  
Representante do Ippuj

Murilo Teixeira Carvalho.....  
Representante do IPPUJ

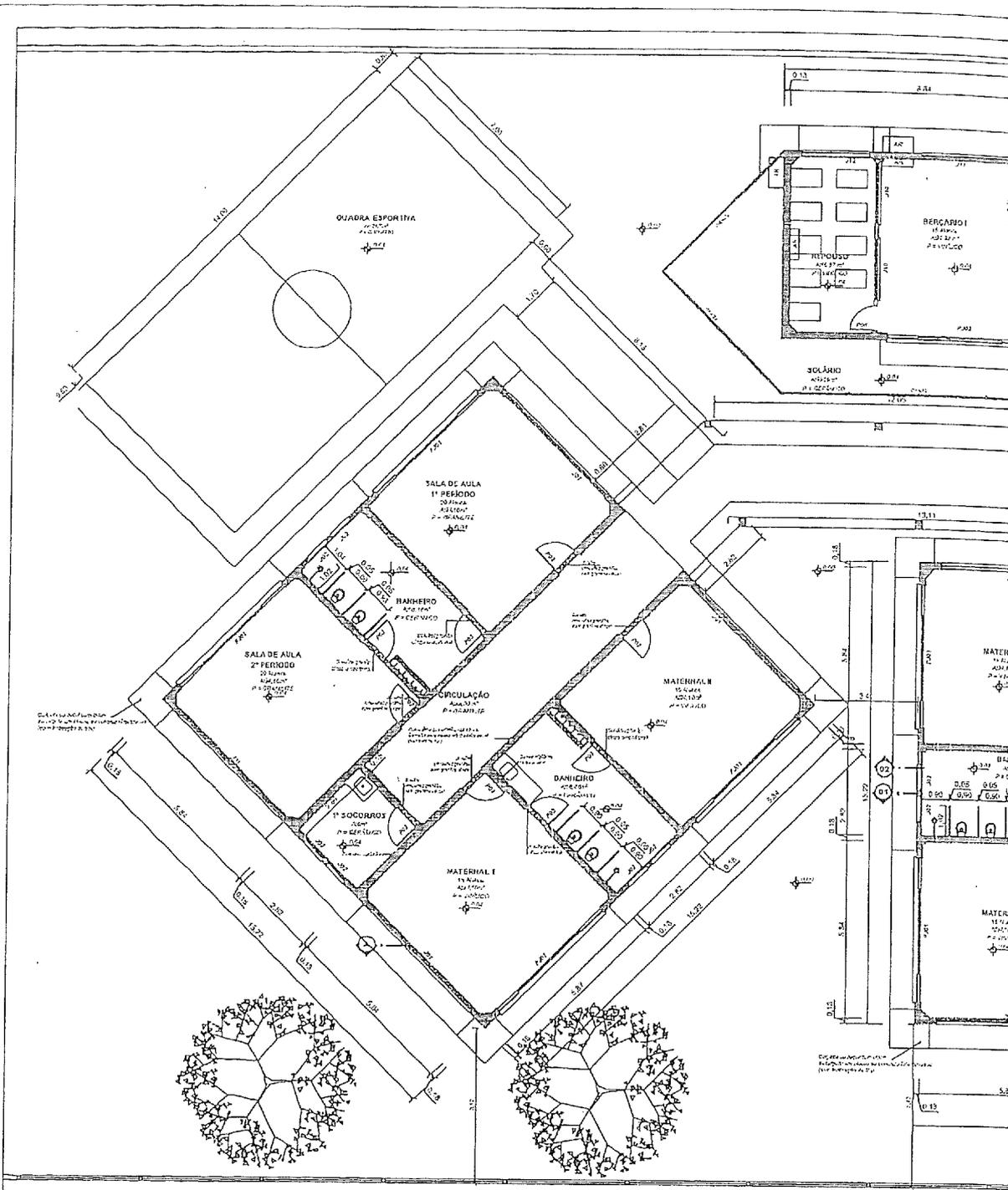
Carlos Serede de Souza.....  
Representante do DETRANS

Giovani Padilha..... *el Kátia Welter*  
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini..... *Ronaldo Frassini*  
Representante da SEMA

Gilberto Tortato..... *Gilberto Tortato*  
Representante da Companhia Águas de Joinville



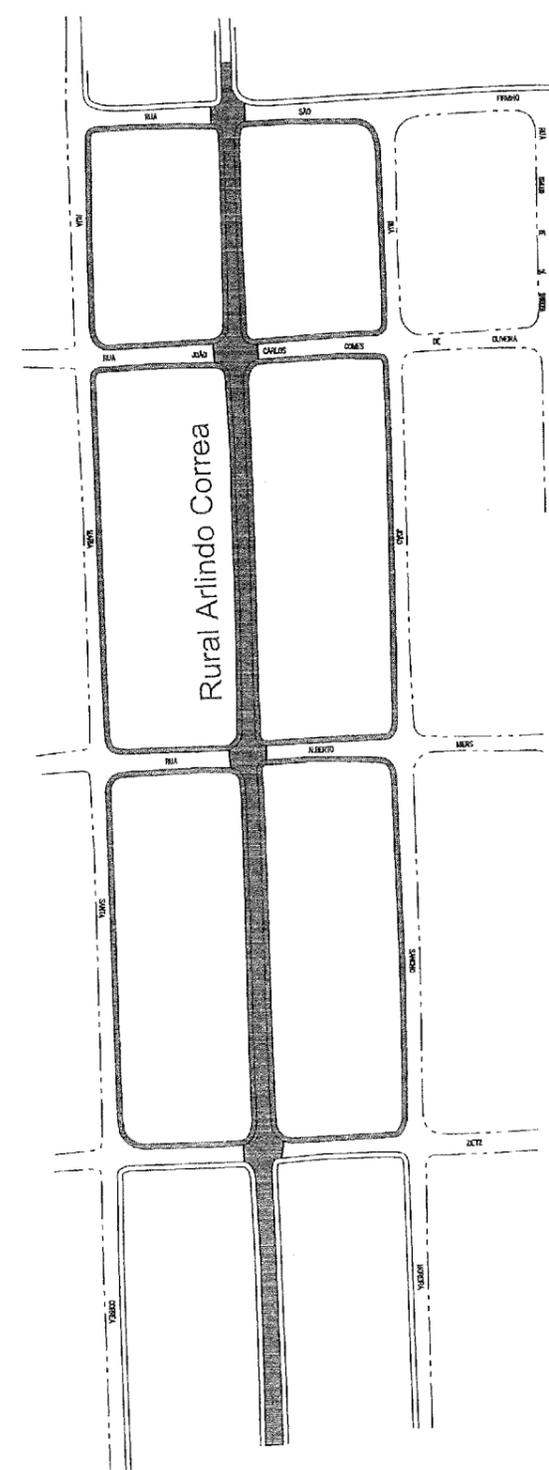
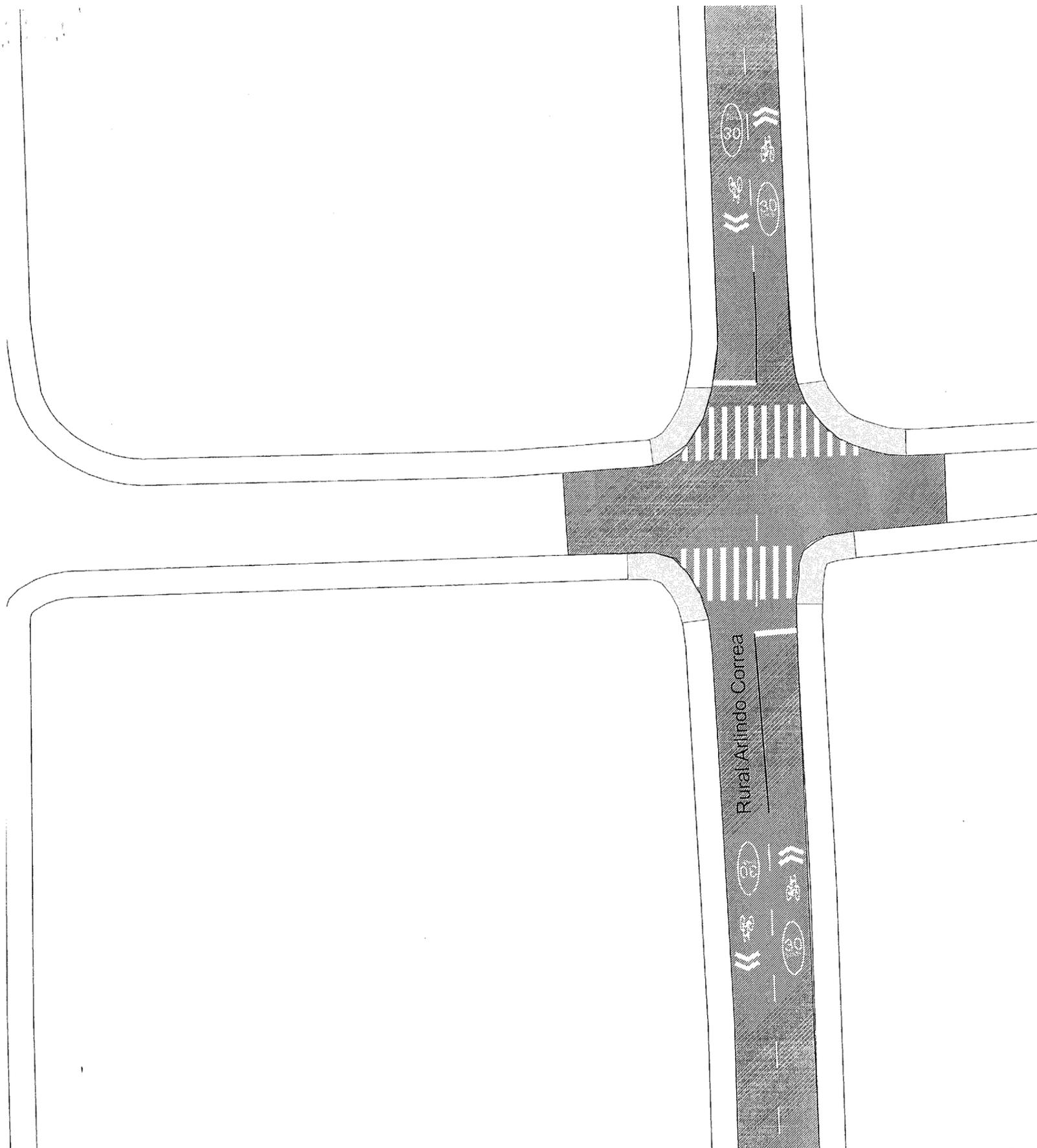


PLANTA BAIXA PAVTO, TERREO

ESC.: 1/25

Handwritten annotations and signatures in the bottom right corner, including a circled number '3' and several illegible signatures.





FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE Av. Hermann August Lepper, 10 Joinville, SC - CEP 89.221-000 Tel. (04-47) 3431-3216 Fax (04-47) 3422-7333 Email: fppj@fppj.sc.gov.br	<b>PROJETO</b> <b>DETALHES</b>	Nome da Obra / Endereço:			Núm. Prancha: 	
	Requerente: <b>IPPU</b>	Conteúdo: Diretriz Viária Rua Arlindo Correa				
Proprietário: Prefeitura Municipal de Joinville	Autor:	Desenho:	Arq.CAD:	Modificação:	Data:	Escala:

